



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nº 43/2025

Procedimento:	PROCESSO DE LICITAÇÃO	PROCESSO N°	
Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Compras Públicas		
Unidade Requisitante integra a Compra Pública Municipal? (X) Sim. () Não.			
Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____.			
Fundamento legal:			
<input type="checkbox"/> Concurso - Art. 6º, inciso XXXIX da Lei nº 14.133 de 2021			
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 6º, inciso XXXVIII da Lei nº 14.133 de 2021			
<input type="checkbox"/> Credenciamento - Art. 6º, inciso XLIII da Lei nº 14.133 de 2021			
<input type="checkbox"/> Diálogo competitivo - Art. 6º, inciso XLII da Lei nº 14.133 de 2021			
<input type="checkbox"/> Leilão - Art. 6º, inciso XL da Lei nº 14.133 de 2021			
<input type="checkbox"/> Pregão - Art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133 de 2021			
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação - Art. 75º, incisos I e II da Lei nº 14.133 de 2021			
<input type="checkbox"/> Adesão de Ata de registro de preços - Art. 86 §2º, incisos I e II da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto 11.462/2023			
<input type="checkbox"/> Procedimento de manifestação de interesse - Art. 78, inciso III da Lei nº 14.133 de 2021			

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados ao agendamento de consultas, exames e cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando otimizar e organizar o acesso dos usuários aos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Mogeiro/PB.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO CONTRATAÇÃO

A necessidade que originou esta demanda está diretamente vinculada à necessidade de organizar e otimizar o acesso da população aos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diante do aumento da demanda por atendimentos médicos e da busca constante por eficiência no uso dos recursos públicos, faz-se imprescindível dispor de serviços especializados capazes de promover o gerenciamento e o agendamento de consultas, exames e cirurgias. Tais serviços contribuem para evitar sobrecargas, filas de espera e possíveis falhas de comunicação, assegurando que o cidadão tenha seu direito de acesso à saúde garantido, com qualidade e dentro dos prazos previstos. O atendimento dessa necessidade fortalece o interesse público ao promover maior controle, equidade e eficiência nos processos de marcação e acompanhamento dos procedimentos de saúde.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO AGENDAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). Escopo do serviço: • Agendamento de consultas médicas ambulatoriais.	MÊS	12		



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mogeiro
Secretaria Municipal de Compras Públicas
CNPJ: 08.866.501/0001-67

14

	<ul style="list-style-type: none">Agendamento de exames complementares (imagem, laboratorial) encaminhados por unidades de atenção primária e especializada.Agendamento e regulação de cirurgias eletivas (fluxo pré-operatório e fila única/regulação conforme pactuação estadual/municipal).Integração com sistemas do SUS (e-SUS AB, SIGA/Regulação estadual, CNES, SIA/SUS, sistema local de gestão hospitalar).Canalização multicanal (telefone, SMS/WhatsApp, portal web, aplicativo móvel, atendimento presencial e totens) e acessibilidade.				
--	---	--	--	--	--

4. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser disponibilizado em até 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação após assinatura do contrato.

Mogeiro-PB, 19 de Novembro de 2025.

MARIA ISABEL FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS

MATRÍCULA: 2023002600

Maria Isabel Ferreira

MARIA ISABEL FERREIRA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

JOCIELLY DA SILVA SANTOS
GERENTE DE COMPRAS
MATRÍCULA: 2023002816

Jocelly da Silva Santos

JOCIELLY DA SILVA SANTOS
Gerente de Compras Pública

14